

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- UFAL
FACULDADE DE LETRAS - FALE
CURSO DE LETRAS/ESPANHOL

NORMAS COMPLEMENTARES ao Edital Seleção de Monitoria para o calendário acadêmico de 2026 da FALE/UFAL. Para a referida seleção o Processo Seletivo deverá ser realizado de forma on-line.

O Curso de Letras/Espanhol, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL, e complementando o EDITAL PROGRAD Nº56/2025, em conformidade com o novo Regulamento do Programa de Monitoria da UFAL, a Resolução n.º108/2022 – CONSUNI, de 22 de novembro de 2022., divulga:

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este edital rege as normas e condições para submissão de Projetos de Monitoria aberto à participação de docentes desta instituição, utilizando-se de recursos do orçamento próprio da UFAL.

1.2 O Programa de Monitoria da UFAL é uma ação institucional, direcionada à formação acadêmica do discente e à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação, envolvendo professores e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente. O Programa de Monitoria será desenvolvido por meio de Projetos de Monitoria.

2.DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 Despertar no segmento discente o interesse pela docência e estimular o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao exercício docente;

2.2 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos cursos de Graduação com a melhoria do processo de ensino- aprendizagem;

2.3 Reduzir as taxas de retenção e evasão nos cursos de graduação;

2.4 Contribuir na elaboração de material inovador e/ou tecnologias digitais da informação e da comunicação;

2.5 Contribuir para o processo de formação do discente;

2.6 Auxiliar o professor em suas atividades acadêmicas de ensino, associadas com a pesquisa e à extensão.

3.DOS OBJETIVOS DO EDITAL

3.O presente edital tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de Projetos de Monitoria voltados para a melhoria da qualidade e do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFAL, estimulando práticas que possibilitem inovações metodológicas e que promovam a articulação entre os conteúdos disciplinares.

4.DOS PROJETOS DE MONITORIA

4.1 Poderá submeter proposta a este edital, na condição de coordenador de projeto, docente do quadro permanente da UFAL.

4.2 Os Projetos de Monitoria submetidos a este edital devem contemplar ações que atendam aos objetivos do Programa mencionados no item 2 e aos objetivos do edital detalhados no item 3.

4.3

1. DAS VAGAS

1.1.Serão selecionados estudantes para monitoria COM e SEM BOLSA para o calendário acadêmico de 2025.

1.2.Serão disponibilizadas duas (2) vagas com bolsa e 1 vaga sem bolsa para o projeto de monitoria “Estudos Fonológicos e Práticas de Oralidade no Ensino-Aprendizagem da Língua Espanhola”, para o calendário acadêmico de 2026 de acordo com o EDITAL PROGRAD Nº56/2025, tendo como pré-requisito ser estudante matriculado a partir do sexto período do Curso de Letras/ Espanhol da UFAL.

1.3.Será disponibilizada 1 (uma) vaga com bolsa e 1 vaga sem bolsa para o projeto de monitoria “ACE04/Projeto de Extensão 02 Seminário de Língua Espanhola: encontros com a comunidade”, para o calendário acadêmico de 2026 de acordo com o EDITAL PROGRAD Nº56/2026, tendo como pré-requisitos ser estudante matriculado a partir do sexto período do Curso de Letras/ Espanhol da UFAL.

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas **até às 20h do dia 28 de fevereiro de 2026**, através do email: aline.vieira@fale.ufal.br para o projeto de monitoria “Estudos Fonológicos e Práticas de Oralidade no Ensino-Aprendizagem da Língua Espanhola”, e kristianny.azambuja@fale.ufal.br para o projeto “ACE04/Projeto de Extensão 02 Seminário de Língua Espanhola: encontros com a comunidade”.
2. No ato da inscrição, anexar cópia dos seguintes documentos: I - comprovante de matrícula; e II - histórico escolar, onde conste o coeficiente de rendimento acumulado.
3. A homologação das inscrições serão divulgadas por meio de comunicação digital oficial da FALE, bem como em outras mídias digitais.

3. DA SELEÇÃO

1. A Seleção dos candidatos inscritos, que será toda feita de forma on line, levará em conta a nota na disciplina pré-requisito PCC 3: COMPREENSÃO E PRODUÇÃO ORAL EM LÍNGUA ESPANHOLA 1 (peso 3) para o projeto de monitoria “Estudos Fonológicos e Práticas de Oralidade no Ensino-Aprendizagem da Língua Espanhola”, e ACE 4 para o projeto “ACE04/Projeto de Extensão 02 Seminário de Língua Espanhola: encontros com a comunidade” (peso 3), o coeficiente de rendimento (peso 2) e a entrevista (peso 5). A banca irá homologar as inscrições e comunicar aos candidatos o link da sala de webconferência onde será realizada a entrevista on-line. As datas, horários e membros da banca são de responsabilidade e critério do(s) presidente(s) da banca; e podem ser modificados desde que comunicado aos inscritos, quando da homologação das inscrições.
2. O resultado será divulgado pela banca examinadora.

4.DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

4.1 As vagas de monitoria COM BOLSA destas Normas Complementares serão distribuídas atendendo ao EDITAL PROGRAD Nº56/2025, destinando-se, exclusivamente, aos discentes que atendam aos critérios acadêmicos.

5.DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR A MONITOR.

- I. Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 7 (sete);
- III. Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- IV. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;
- V. Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.
- VI. Cada candidato apenas poderá concorrer a uma bolsa.